

145
8



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

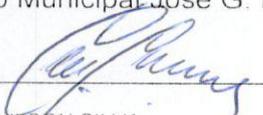
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Convite 3/2013.

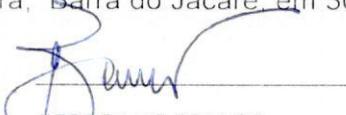
Aos trinta dias de outubro de 2013, as 14:00, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria nº 2 de 03/01/2013, constituída pelas seguintes pessoas: ADENILSON SILVA, Presidente, CPF-438.471.459-91; PEDRO LUIZ BRANCO, membro suplente, CPF-056.733.199-75; CRISTIANO FERNANDES TROINA, Membro, CPF-076.102.139-69; CRISTIANO FERNANDES TROINA, Membro, CPF-076.102.139-69, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Convite, veiculado através do nº 3/2013, que tem como objeto a aquisição de CESTA DE NATAL. Iniciado os trabalhos verificou-se que retiraram edital as empresas convidadas: DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO, CNPJ-07.285.584/0001-38, RUA RUI BARBOSA, 47 CASA - CEP: 86385000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Barra do Jacaré/PR; MERCADO SÃO JORGE - C. J. PEREIRA MERCADO, CNPJ-08.718.881/0001-92, RUA RUI BARBOSA, 74 - CEP: 86385000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Barra do Jacaré/PR; OCELINA DE MELLO TARDELI, CNPJ-01.875.909/0001-56, RUA AIMORE X C - TUPINAMBAS, 85 - CEP: 86380000 - BAIRRO: VILA AMERICANA CIDADE/UF: Andirá/PR. Pela Comissão Permanente de Licitação, foi decidida a abertura dos envelopes de nº 01, contendo os documentos de Habilitação, que, após receber as rúbricas autenticatorias pertinentes, foi constatado que ocorrerem ao feito as empresas DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO, MERCADO SÃO JORGE - C. J. PEREIRA MERCADO, OCELINA DE MELLO TARDELI. Nesta fase, não verificou-se a desclassificação de nenhuma das empresas proponentes que retiraram o Edital. Após, passou-se a abertura dos envelopes contendo as propostas de cada uma das empresas consideradas habilitadas na primeira fase, dando-se conhecimento aos presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que também eram rubricadas. Ao exame das propostas, não foi constatado a desclassificação de nenhuma das participantes. Diante dos elementos constantes dos documentos de propostas, atendendo-se aos critérios de interesse público neste processo de licitação Convite, do tipo Menor Preço Global a Comissão, por decisão unânime de seus Membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, julgou esta licitação pelo critério de menor preço e qualidade, cabendo a empresa vencedora por apresentar o Menor Preço, perfazendo um valor total de R\$ 7.308,00 (Sete Mil, Trezentos e Oito Reais).

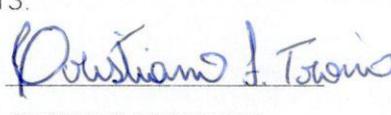
MERCADO SÃO JORGE - C. J. PEREIRA MERCADO						
Classificação	Lote	Item	Código	Nome do produto/serviço	Valor do item	
1	1	1	15733	CESTA DE NATAL 1 VINHO, 1 PANETONE DE CAIXINHA, 1 CAIXA DE BOMBOM 400GR, 1 MACARRÃO 500 GR, 1 MOLHO DE TOMATE PRONTO, 1 AZEITONA, 1 FRANGO (não inferior a 2 kg), 1 GOIABADA	7.308,00	

Estavam presentes a esta sessão os prepostos das proponentes habilitadas que ocorreram ao fato. Sendo assim, da-se como feita a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos Representantes das Proponentes.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 30/10/2013.


ADENILSON SILVA
Presidente


PEDRO LUIZ BRANCO
Membro Suplente


CRISTIANO FERNANDES
TROINA